

KATIA HARDT SIEWERT

INSTITUTO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08h00 às 08h45	AD	AD	EX	AD	AL
	08h45 às 09h30	AD	AD	EX	AD	AL
	09h45 às 10h30	AD	AL	EX	AD	AL
	10h30 às 11h15	AL	AD	EX	AD	AL
	11h15 às 12h00	AD	AD	EX	AD	AM
Tarde	13h00 às 13h45	AA	EX	EX	AA	AD
	13h45 às 14h30	AA	EX	EX	AA	AD
	14h45 às 15h30	AD	EX	EX	AD	AD
	15h30 às 16h15	AD	EX	EX	AD	AD
	16h15 às 17h00	AD	EX	EX	AD	AD
Noite	18h00 às 19h00					
	19h00 às 19:50					
	19h50 às 20h40					
	20h50 às 21h40					
	21:40 às 22h30					

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno); PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros

Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

(1) Nos campos destinados a sigla EX, atividades fora do campus poderão ser desenvolvidas. Participação e coordenação dos projetos de extensão aprovados pelo edital 14/2016. (2) Pela coordenação de extensão, quando não em sala de aula, pode-se verificar ausência do Campus pelas visitas em outras Instituições/Empresas. (3) O horário de trabalho do servidor é das 08h00 às 17h00, com uma hora de intervalo iniciando às 12h00.

Atualização dia: .

11/04/17

